



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2019, 1º de fevereiro de 2019.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **LUANA CRISTINA MARCHI DOS SANTOS MULLER**, RG nº 10.219.603-1, por meio da Portaria nº 144/2018, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 1º de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 1º / 2 / 2019

Página: Seção 2085